





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

***“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”***

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**

Indicação Nº 737/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2026 - 28/01/2026 12:47 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8W55-JBP3-7DH9-73X6



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Indicação Nº 737/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2026. PROTOCOLO 2821/2026 - 28/01/2026 12:47 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8W55-JBP3-7DH9-73X6



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8W55JBP37DH973X6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8W55-JBP3-7DH9-73X6**

